



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Às 17:00 h (dezessete horas), do dia 09, do mês de setembro, do ano de 2020, havendo quórum regimental no Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, **Vereador Wellington Leandro de Souza**, declarou aberta, sob a proteção de Deus, a 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hidrolândia. Em seguida, passou a palavra a primeira secretária, que nos termos do art. 30, inciso I do Regimento Interno declarou presentes, para registro em ata, os seguintes Vereadores: Deusimar, Edvaldo, Fabrício, José Délio, José Fernando, Ricardo e Rogério. Registrou também a sua presença vereadora Rosemar e a do Presidente Wellington. Na sequência, o Presidente convidou a Vereadora Rosemar para leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, a ata da 25ª Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos, sem impugnação. Ao anunciar a pauta do dia, o senhor Presidente questionou se há projetos para apresentação, sendo informado que sim. Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, já devidamente encaminhado para a comissão; após questionou se há indicações e requerimentos, sendo informado que sim. O vereador Fabrício apresentou dois requerimentos: um "solicitando informações ao Senhor Prefeito sobre quando tem previsão para volta de atividades esportivas em quadras e campos do nosso município" e o outro "solicitando informações a Secretaria Municipal de Saúde, se tem alguma normativa que impede dar férias para os profissionais de saúde de nosso município nesse período de pandemia", sendo os dois requerimentos aprovados por todos os vereadores presentes. O vereador Presidente, Wellington Leandro de Souza apresentou um requerimento "solicitando ao Prefeito Municipal, sr. Paulo Sérgio de Rezende que informe a Câmara se tem ciência de que o clube Savana está sendo utilizado por terceiros, particulares, para retirada de terra, com risco real de depredação; ante a proibição de utilização de bens públicos para finalidades estranhas às da administração municipal, como prevê o art. 6º, III da Lei Orgânica Municipal de Hidrolândia, que esclareça ao Poder Legislativo, por meio de qual ato administrativo (encaminhando a respectiva cópia) a situação narrada acima foi autorizada e, caso não tenha havido autorização que informe qual a providência adotada pelo Poder Executivo e, caso não tenha havido autorização, que informe qual a providência adotada pelo Poder Executivo para proteção do patrimônio". Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes. Encerrado o expediente. Aberto a ordem do dia, o vereador Presidente informou que não há projetos para votação e abriu os debates parlamentares,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

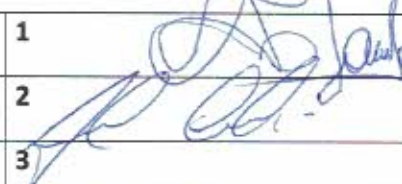

onde os vereadores fizeram suas considerações finais. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Primeira Secretária, à qual será anexada lista assinada pelos vereadores presentes à sessão.

Wellington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeira Secretária</i>	

Lista de Presença dos Vereadores

26ª Sessão Ordinária

09/09/2020

1- Edvaldo Soares dos Santos	1	
2- Fabrício Borges Cruvinel	2	
3- Ivan de Souza	3	
4- José Délio Alves Júnior	4	José Délio Alves Júnior
5- José Fernando Pereira	5	JOSE FERNANDO P.
6- Júlio Franklin de Oliveira Castro	6	
7- Rosemar Duarte da Silva Lopes	7	Rosemar Duarte da Silva Lopes
8- Welington Leandro de Souza	8	Welington Leandro de Souza
9- Ricardo Vieira de Araujo	9	
10- Deusimar Augusto Mendes	10	Deusimar Augusto Mendes
11- Rogério Machado da Silva	11	Rogério Machado da Silva